



PORTARIA N.º 170/2024

de 01 de agosto de 2024

“Exonera o Sr Anderson Rodrigo da Costa Luz”

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido do Sr. Anderson Rodrigo da Costa Luz, do emprego efetivo de Vigia, referência 01, lotado no Departamento de Ensino fundamental 70%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de agosto de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de agosto de 2024.